

**Intimado(s)/Citado(s):**

- POLICARPO EXPRESS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**DESTINATÁRIO:**

Advogados do AUTOR: ALESSANDRO HARLEY FERREIRA,  
ANDREZA SOARES HARLEY FERREIRA, DANIEL CORTEZ  
BORGES, HENDERSON DIAS ANDRADE

Advogado do RÉU: ALEXSANDRA ALVES DA SILVA  
via DJE

Fica V. Sa. intimado(a) para ficar ciente da designação de  
praça/leilão dos bens penhorados para o dia 15/03/2024, às 10:00.  
DIVINOPOLIS/MG, 07 de fevereiro de 2024.

**ECIO SILVA DE ALMEIDA**

Servidor

**Foro de Divinópolis**  
**Portaria**

**PORTARIA NFTDIV Nº 02/2023**

Estabelece procedimentos para gestão pauta de audiências designadas no âmbito de Cartas Precatórias distribuídas para as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Divinópolis, a serem realizadas através do SISDOV, perante o Núcleo do Foro da localidade.

A Juíza do Trabalho ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO, na qualidade de Diretora do Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se emprestar efetividade à Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se emprestar efetividade à determinação contida no Despacho-Ofício GCR N. 569/2021, do E. TRT3;

CONSIDERANDO-SE o que consta do Provimento CGJT nº 4,

de 26 de setembro de 2023, bem como o que consta do processo Ato Normativo (11888) nº TST - 0000286-25.2021.2.00.0500.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Portaria estabelece procedimentos para gestão da pauta de audiências designadas no âmbito de Cartas Precatórias distribuídas para as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Divinópolis, a serem realizadas através do SISDOV, perante o Núcleo do Foro da localidade.

Art. 2º. A Secretária do Foro de Divinópolis deverá disponibilizar, no SISDOV, os seguintes horários para designação de audiências, com referência às Cartas Precatórias distribuídas para as Varas do Trabalho da localidade, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3, bem como do art. 9, I, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021: de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 9:00h; 10:00h; 11:00h; 13:00h; 14:00h e 15:00h.

§ 1º. A Secretária do Foro deverá zelar pelo cumprimento do disposto no inciso II, do art. 9º, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos necessários à prática dos atos, guarnecidos perante o Núcleo do Foro.

Art. 3º. Competirá ao servidor ou estagiário vinculado às 1ª e 2ª Varas do Trabalho, ou cedidos para estas unidades, e sob a coordenação dos Secretários das Varas respectivas, desempenhar a atividade de acolhimento de parte, testemunha ou auxiliar da justiça a serem ouvidos através da Carta Precatória, competindo-lhes cumprir as tarefas descritas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do art. 9º, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no caput, o Secretário da 1ª Vara do Trabalho disponibilizará servidor ou estagiário para desempenho das

tarefas programadas para o turno da manhã, ao passo que o Secretário da 2ª Vara do Trabalho o fará em relação ao turno da tarde.

§ 2º. Cada Secretário de Vara deverá repassar à Secretária do Foro o número do CPF do servidor respectivo que atuará no SISDOV, devendo a Secretária do Foro encaminhar à SEAJ tais dados, acrescidos do número do seu próprio CPF, em cumprimento ao disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3.

Art. 4º. Competirá aos Secretários das Varas zelarem pelo cumprimento do disposto nos arts. 11 e 14 da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3, com referência às Cartas Precatórias em Tramitação nas respectivas Varas do Trabalho;

Art. 5º. Fica revogada a Portaria NFTDIV n. 1, de 27 de janeiro de 2022;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente após sua aprovação pela Corregedoria Regional, devendo a mesma, oportunamente, ser afixada no setor do Foro.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2023.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO

Juíza Titular da 2ª VT de Divinópolis e Diretora do Foro

### 1ª Vara do Trabalho de Formiga Notificação

#### Processo Nº ATSum-0010497-84.2023.5.03.0058

AUTOR	FABRICIA ERIMARIA TRAJANO
ADVOGADO	WELLINGTON FLAVIO DE OLIVEIRA(OAB: 224034/MG)
ADVOGADO	DARLAN FERREIRA(OAB: 115621/MG)
ADVOGADO	MARCIO MISAEL ALVES(OAB: 115193/MG)
RÉU	ELETROSOM LTDA
ADVOGADO	GESMAR HONORIO DE MORAIS FILHO(OAB: 143526/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**  
- ELETROSOM LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica intimada a ré para ciência que, conforme despacho de ID 1f77ec7, a parte autora deverá entregar a sua CTPS diretamente à parte ré, contrarrecibo e a parte ré deverá realizar as anotações na CTPS, nos termos da sentença, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da CTPS, sem prejuízo da anotação pela Secretaria (art. 39, §1º, da CLT), com posterior devolução à autora.

FORMIGA/MG, 06 de fevereiro de 2024.

**SILVANIA LUCIA LEAL**

Servidor

#### Processo Nº ATOrd-0010392-83.2018.5.03.0058

AUTOR	ELIDIANA APARECIDA SILVA
ADVOGADO	CAMILA SOUSA COSTA(OAB: 147385/MG)
ADVOGADO	ITAMAR ONOFRE DA SILVA(OAB: 53043/MG)
RÉU	ANTONIO CLARET CARDOSO COSTA
RÉU	PATRICIA CONFECÇÕES LTDA
RÉU	HERMES SOUZA CANDIDO
TERCEIRO INTERESSADO	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
LEILOEIRO	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ELIDIANA APARECIDA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 0dd7aa4 proferida nos autos.

#### CERTIDÃO PJe

Certifico que decorreu novamente o prazo para o reclamante fornecer meios ao prosseguimento da execução.

Certifico que em consulta aos sistemas disponibilizados pela CEF e pelo BB, não localizei contas judiciais e/ou recursais com saldo remanescente vinculadas a este processo.

FORMIGA/MG, 06 de fevereiro de 2024

RODRIGO FIGUEIREDO MORETZSOHN

**DECISÃO PJe**

Vistos etc.